



Município da Nazaré – Câmara Municipal

EDITAL N.º 90/2018

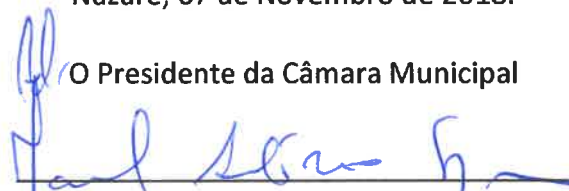
Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Presidente da Câmara Municipal do Concelho da Nazaré:

Torna público, para os efeitos previstos na alínea b) do número 1 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que foi deliberado por esta Câmara Municipal, em sua reunião realizada no dia 11 de setembro de 2018, autorizar a aplicabilidade imediata (com base no artigo 11º do Cap. V do regulamento de trânsito e estacionamento de veículos na Nazaré) alteração ao Plano de Trânsito do Município da Nazaré, que se reporta à implementação de alterações no parque de estacionamento da zona Desportiva da Nazaré, mais concretamente nas zonas indicadas em plantas anexas.

A deliberação foi tomada ao abrigo do disposto no artigo 11º (inserido no Capítulo V) do Regulamento de Trânsito e Estacionamento de Veículos na Nazaré.

Para constar, lavrou-se este Edital, que vai ser afixado no Edifício dos Paços do Concelho e publicado no Portal do Município da Nazaré (em www.cm-nazare.pt).

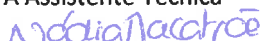
Nazaré, 07 de Novembro de 2018.

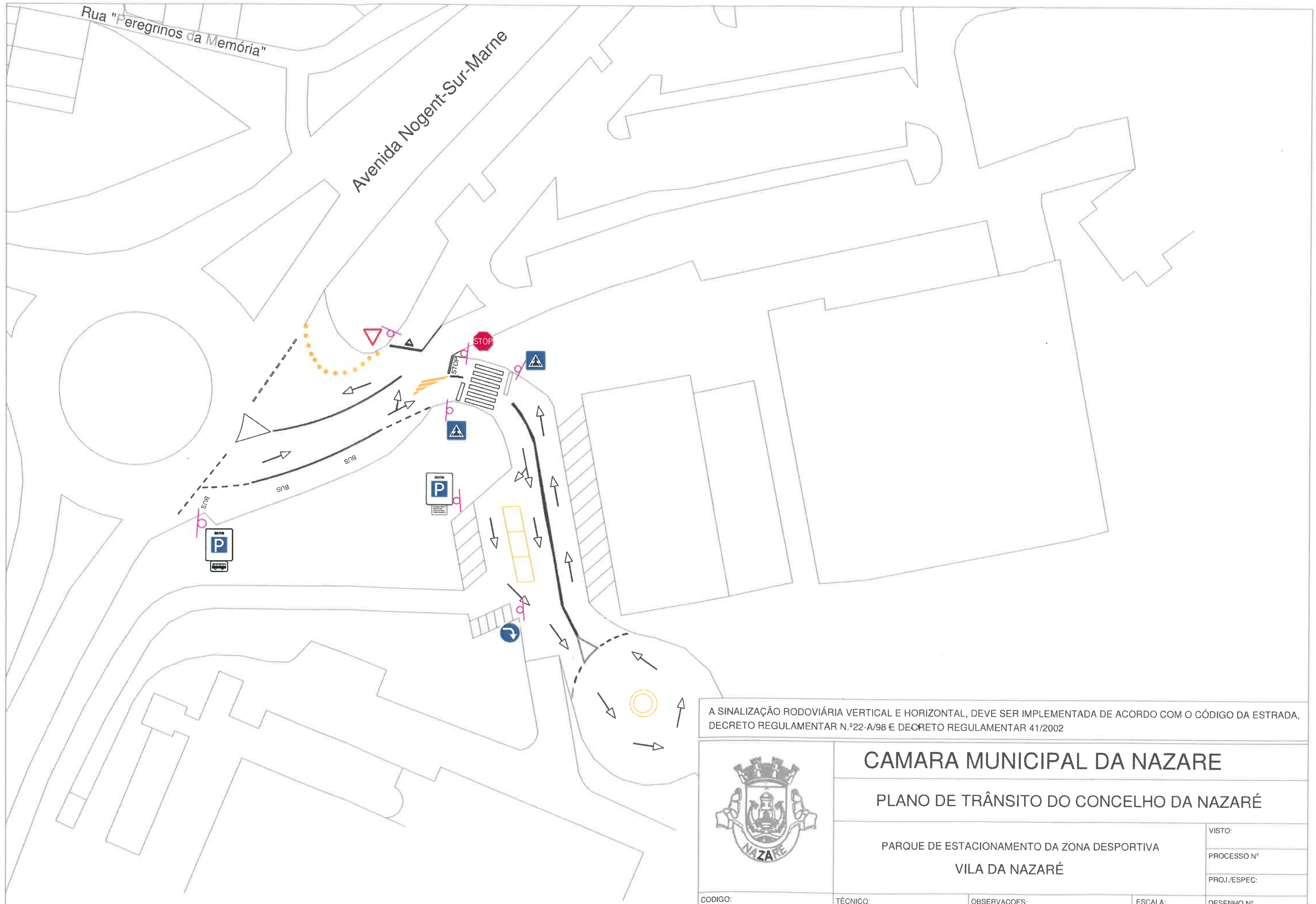
O Presidente da Câmara Municipal

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro (Dr.)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO


Certifico que afixei o presente edital, no Edifício dos Paços do Concelho. Por ser verdade, passo esta certidão que dato, assino e autentico. Nazaré, 7/11/2018

A Assistente Técnica


Nádria Macatrão



A SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA VERTICAL E HORIZONTAL, DEVE SER IMPLEMENTADA DE ACORDO COM O CÓDIGO DA ESTRADA, DECRETO REGULAMENTAR N.º22-A/98 E DECRETO REGULAMENTAR 41/2002

	CAMARA MUNICIPAL DA NAZARE			
	PLANO DE TRÂNSITO DO CONCELHO DA NAZARÉ			
PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA ZONA DESPORTIVA VILA DA NAZARÉ			VISTO:	
			PROCESSO N.º	
			PROJ./ESPEC:	
CODIGO:	TÉCNICO:	OBSERVAÇÕES:	ESCALA:	DESENHO N.º
DATA:				- 01 -